

AUTORIZAÇÃO

JAIR BELLUCCI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 4.149.635-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.183.368-04, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARIA JOSÉ FOGA BELLUCCI**, brasileira, portadora do RG nº 3.002.911-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.577.978-92, ambos residentes e domiciliados na Avenida Roberto Simonsen, nº 108, Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel localizado na **Avenida Paes de Linhares, nº 1.022 – Bairro Região Norte - Sorocaba/SP**, AUTORIZA a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a ADITAR o Contrato de Locação Não Residencial nos seguintes termos:

1. Conceder abono no valor de **R\$299,79 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)** pelo período de 12 (doze) meses a contar do aluguel com vencimento em 10 de janeiro de 2020 até o vencimento do dia 10 de dezembro de 2020;

Declararam ainda que os **LOCADORES**, neste mesmo ato, estarem cientes dos efeitos e direitos a que a autorização acima elencada pode gerar entre as partes contratantes e ao contrato de locação.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2020.

JAIR BELLUCCI

MARIA JOSÉ FOGA BELLUCCI